



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa de Antônio Amaro Bezerra

LEI Nº 687/2010

*AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, NO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE.*

A Câmara Municipal de Abreu e Lima aprovou e submete ao Prefeito o seguinte autógrafo de lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno, medindo 2X1 metro no Cemitério Municipal Santo Antônio, no Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, para cada família dos falecidos abaixo relacionados:

ADILSON GUEDES MORAES
ALBANETE JOSÉ DE SOUZA
ALAIDE AGOSTRINHO DE LIMA
ALAIDE SANTOS DA SILVA
ANA LIDIA DE SANTANA
ANTONIO CLAUDINO VITAL
ANTONIO COSTA MACEDO
ANTONIO CUNHA DA SILVA
ANTONIO FANCISCO DA SILVA
AZARIAS DE OLIVEIRA TORRES
CEZARIO PEREIRA DA SILVA
CHARLITON LOPES VELOSO
COLETA VICENTE BARBOSA
COSMA MARIA SALES URSULINO
EDUARDO ALVES DE LIMA
ELENILSON ALVINO DOS SANTOS
EVELYN JOICE CARVALHO BARBOSA
FELIPE MAURI MACIEL
GIORDANNA VITÓRIA DOS SANTOS WANDERLEI
HAMILTON BATISTA DE SANTANA
IVETE AVELINO MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa de Antônio Amaro Bezerra

IZAURA JOSÉ DA SILVA
 JALMIR SEVERINO ALEXANDRE
 JOÃO ANIZIO DA SILVA
 JOÃO GONÇALVES DA SILVA
 JOSÉ ALVES DE BRITO
 JOSÉ BARBOSA DA SILVA
 JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
 JOSÉ BERNARDO DE LIMA
 JOSÉ CIPRIANO GOMES DE ARAUJO
 JOSÉ DEMÓCRITO DA FONSECA
 JOSÉ FERREIRA DE LIMA
 JOSÉ GOMES SOBRINHO
 JOSÉ JADSON MARCOLINO DA SILVA
 JOSÉ SEVERINO DA SILVA
 JOSÉ OTILIO DA SILVA
 JUDITE MARIA DE LIMA
 JULIA LAURINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS
 KILDERE FERREIRA DA FONSECA
 LEANDRO CICERO DA SILVA
 MANOEL MENDONÇA DA SILVA
 MARCOS ANTONIO AMARAL MAIA
 MARIA ANA ISABEL DE FREITAS
 MARIA CAVALCANTE DA SILVA
 MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE ARAUJO
 MARIA DE BRITO DOS SANTOS
 MARIA GOMES DE SANTANA
 MARIA GOMES SOARES
 MARINES LUIZ DA SILVA
 MARILDA MARIA DE SOUZA
 MARLI SOARES DE LIMA
 OTACILIO CAVALCANTE DE SOUZA
 ROGERIO SEVERINO MAURI
 SERGIO ROBERTO CORDEIRO ARAUJO
 SEVERINA ARAGÃO DA SILVA
 SEVERINA GENUINA DA CONCEIÇÃO
 SEVERINA GUILHERME DA SILVA
 SEVERINA JOSÉ DA SILVA
 SEVERINO JOAQUIM FRANCISCO
 SOSTHENIS ALBUQUEQUE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa de Antônio Amaro Bezerra

TIAGO JUNIO DA SILVA
VALDOMIRO CODACIO DA SILVA
VANILDO FERREIRA BARBOSA JUNIOR
VILMAR JOSÉ SOARES

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior, destina-se a construção de túmulos, ficando as despesas de construção por conta da família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2010.


JOSIAS PEREIRADE AZEVEDO
Presidente


EDNILSON EDVALDO DA SILVA
1º Vice-Presidente


ELIVALDO DE FRANÇA OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


HERBERT VARELA FONSECA
1º Secretário


BEIJAMIM IVO BATISTA
2º Secretário